

42

**DECRETO**

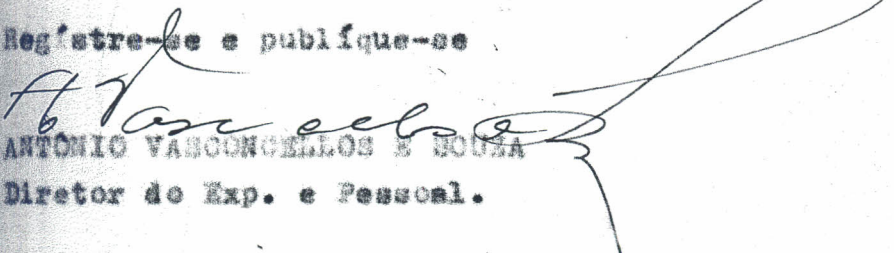
Concede licença-prêmio ao funcionário DEOCLECIO VARGAS DE ANDRADE, e manda contá-la, como tempo de serviço em 48hrs.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acordo com o processo nº 2.179, desta Prefeitura, e atendendo ao que requereu o Escriurário Padrão-6, cidadão DEOCLECIO VARGAS DE ANDRADE, resolve conceder e mandar contar, seis meses, - como tempo de serviço, em 48hrs, a licença-prêmio a que o mesmo - fez jus, nos termos da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 11.7.39 à 11.7.49.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de junho de 1959.-

  
CARLOS IRINEU PIRTA  
Prefeito.

Registre-se e publique-se

  
ANTONIO VASCONCELLOS E SOUSA  
Diretor do Exp. e Pessoal.